



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº. 037/2014

DATA: 15.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, na Lei Orçamentária nº 1431/2013 de 20.11.2013 altera a LDO e PPA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferidas pela Lei nº 1472/2014 de 14.04.2014;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 86.600,00 (oitenta e seis mil e seiscentos reais), na Lei Orçamentária nº.1431/2013 de 20.11.2013, conforme abaixo discriminado:

0700 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0021.1.083 – Ampliação/Requalificação da UBS

Código	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	500	86.600,00
TOTAL			86.600,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação, conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 de Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 a seguir especificado:

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.01.10.01	Ampliação/Requalificação da Unidade Básica de Saúde (198)	500	81.600,00
1325.01.03.02	Rendimentos Apl Req de UBS (180)	500	5.000,00
TOTAL			86.600,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 0700 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
10.302.0021.1.083	Ampliação/Requalificação da UBS	Ampliação/Requalificação da Unidade Básica de Saúde	Global	100

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1423/2013 de 05/11/2013:
ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO
Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2014
- Ampliação/Requalificação da UBS	Metros quadrados	64

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1431/2013 de 20.11.2013, na Função 10 – Saúde, na Subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa 0021 – Assistência Médica e Sanitária, a ação e meta discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de abril do ano de 2014.


Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal